

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J: 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 – FONE/FAX: (0XX37) 3433-1228
CEP 37.928- 000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MG.

PORTARIA N° 012/2019

“AUTORIZA SERVIDOR REASSUMIR O EXERCÍCIO DE SEU CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155, combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei n° 1.238/97:

Considerando que o servidor **José Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de Servente, encontra-se de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos da Portaria n° 042/2018;

Considerando que o período de 03 (três) anos venceria em 02.09.2021;

Considerando que o servidor apresentou requerimento demonstrando interesse em reassumir suas funções a partir do dia 01.02.2019;

Considerando que o art. 158 da Lei n° 1.238/97 autoriza o (a) servidor (a) a desistir da licença a qualquer tempo;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o servidor José Carlos de Oliveira, autorizado a reassumir o exercício do seu cargo a partir de **01.02.2019**, homologando-se a desistência apresentada.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.02.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 28 de Janeiro de 2019.


Roldão de Maria Machado
Prefeito Municipal